

V - ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) - A lista de presença registra o comparecimento de 211 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) – Vai-se passar à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

“Discussão em turno único da Medida Provisória nº 66/2002, que dispõe sobre a não cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre os procedimentos para descon sideração de atos ou negócios jurídicos, para fins tributários; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.”

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ler o art. 71, inciso III.

“Art.71.....

III – presença nos debates de pelo menos de um décimo do número total de Deputados.”

Sr. Presidente, é preciso 52 Deputados. No plenário não temos esse número.

O SR. WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro quero apresentar uma questão em relação ao quorum que tem sido utilizado nesta Casa em todos os debates, em todas as apreciações de matérias, em todas as sessões. Toma-se como referência para quorum de sessões ordinárias de debates o quorum de portaria de 52 Deputados e toma-se como referência o painel para a apreciação de matérias da Ordem do Dia. Neste exato momento, temos o quorum de portaria, presença de Parlamentares na Casa superior a 257. Portanto, número regimentalmente permitido para que iniciemos a discussão da matéria. É verdade que para votar a matéria precisaríamos de 257 Deputados no plenário para apreciar a votação. Temos a presença de 217 Srs. Deputados. Aqui se fala em 51, temos 217 Srs. Deputados que confirmaram presença. A única forma de se aferir a presença ou não dos 217 Deputados no plenário é a verificação de votação, que tem de ser feita em plenário, para conferir se os 217 Srs. Deputados estão ou não presentes. Todo e qualquer partido tem o direito de solicitar à Mesa a conferência, quando em votação de matéria, para aferir esse quorum. Não havendo isso, temos no painel a presença de 217 Srs. Deputados. Esta é a relação nominal de presença no plenário, registrada por Parlamentares da Casa. Portanto, temos possibilidade de apreciar o relatório a ser lido pelo Sr. Relator Benito Gama e teremos possibilidade de iniciar a discussão. Obviamente, não há quorum no painel para votação da matéria. Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) – V.Exa. está com a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer ao Sr. Presidente, com todo o respeito a V.Exa. e à Casa, que o art. 71, no seu inciso III, é claro: não se trata de presença na Casa nem presença no painel, mas presença nos debates, porque

estamos iniciando o debate. Sr. Presidente, entendo que esta Casa é feita de amizades e do relacionamento entre as pessoas, do respeito que temos pelas pessoas. Tenho pelo Deputado Benito Gama um respeito enorme. Sei que S.Exa. é um profundo conhecedor da matéria e não fará nada que não seja bom para o País. Por isso, faço um apelo ao nobre Deputado Benito Gama para que não leia o relatório hoje. Deixe para lê-lo na terça-feira, dia em que o plenário estará cheio e haverá quem o ouça. Este é um relatório difícil, complexo. Para o conhecermos, precisaremos de muita acuidade. Damos um crédito de confiança a V.Exa., mas é preciso que seu relatório seja lido com a Casa cheia, para todos lhe prestarem a devida atenção e para que tenhamos possibilidade de analisá-lo. Segundo, Sr. Presidente, desejo apresentar a mesma questão de ordem de ontem, respondida pelo Presidente Aécio Neves. Eu não quis polemizar com S.Exa. naquela oportunidade, porque S.Exa. está saindo desta Casa para ser Governador de Minas Gerais, está se despedindo, e eu, apesar da rudeza do sertão, dos cactos, dos mandacarus e xique-xiques, tenho procurado me aprimorar e me tornar um homem light, suave, educado, fino, desenvolvendo em mim o sentimento do bom trato com as pessoas. Por isso, ontem eu não quis contestar o Presidente da Câmara nem essa figura exemplar de servidor público, o Secretário-Geral da Mesa, Mozart Vianna, pessoa que aprendemos a respeitar pela seriedade, pela maneira correta como faz as coisas. Apesar disso, Sr. Presidente, quero agora recorrer da decisão de ontem, porque ela cria um precedente muito grave. Quando o Regimento Interno diz “até uma sessão” se refere a uma sessão ordinária. Não existe meia sessão! Se existisse meia sessão seria diferente! É um precedente gravíssimo — preste bem a atenção, Sr. Presidente! — que se use uma sessão extraordinária para ler uma matéria relativa a medida provisória que sobresta a pauta das sessões ordinárias. O Regimento Interno diz “até uma sessão” porque não existe meia sessão. Não existe isso. Assim, recorro da decisão do Presidente Aécio Neves para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Precisamos dirimir essa questão para que o nosso relacionamento fraterno com a Oposição, voltado para o interesse do País e, em especial, do povo, seja feito de acordo com o Regimento Interno, que é a nossa Bíblia, a lei que nos rege e faz com que os trabalhos fluam normalmente, que a vontade da maioria seja expressa. Então, reitero mais uma vez ao particular amigo, que lamento profundamente não ter retornado a esta Casa, porque se trata de pessoa que sempre engrandece esta Instituição, para que deixe para a próxima terça-feira a leitura do seu relatório, a fim de que a Casa dele tome conhecimento e V.Exa. possa aprimorá-lo, transformando aquela jaca que V.Exa. mencionou, moldando-a, afinando-a até chegar a um pêssego de boa qualidade, para que o PFL tenha condição de votar.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) – A Mesa vai decidir sobre a questão de ordem do Deputado Inocência Oliveira. Em relação ao recurso de V.Exa., a Mesa vai encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça e de redação, até porque é matéria decidida. Quanto à MP nº 66, foi comunicado a esta Presidência que o relatório do Deputado Benito Gama já se encontra em suas mãos. Portanto, para oferecer parecer pela Comissão Mista à medida provisória e às emendas apresentadas, concedo a palavra ao Deputado Benito Gama, até porque a leitura do relatório ainda não caracteriza início dos debates em relação a essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) – Concedo a palavra ao Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, obrigado Deputado Inocência Oliveira pelas suas palavras, pelo seu carinho, V.Exa. que é importante Líder nesta Casa e no País. Gostaria muito de atendê-lo, mas tenho de cumprir minha função perante os companheiros e pares do Congresso Nacional. E como o Presidente, Deputado Barbosa Neto, impõe que eu leia o relatório, tenho de cumprir sua decisão e o Regimento desta Casa. Nobre Deputado Inocência Oliveira, agradeço a V.Exa. as palavras.

Creio que seria mais confortável continuarmos a discussão. Mas, como o relatório está pronto e o Presidente da Casa assim o quer, não poderei deixar de apresentar o relatório neste momento.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo recorrer da decisão da Mesa de manter a leitura do Relatório. O painel eletrônico acusa o comparecimento de 221 Parlamentares, mas menos de 52 encontram-se em plenário. Sr.

Presidente, peço a V.Exa. que recorra à Comissão de Constituição e Justiça para que não paire a menor dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) – Deputado Inocêncio Oliveira, acolho o pedido de V.Exa.